

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo	Responsável
SESP-PRO-2024/23363	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objeto	
Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual.	

Dados Gerais			
Situação	Início Envio Propostas	Fim Envio Propostas	Pregoeiro
Aguardando Abertura	31/03/2025 - 08:00	15/04/2025 - 08:15	SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Modo de Disputa	Exibir Valor de Referência	Amparo legal	
Valor Total	Sim	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Item 1	0007149	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP MÉDIA 4X4 DIESEL – COM CELA VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE, OU POSTERIOR, MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 190 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRACÇÃO 4X4, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R16, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 (MIL) QUILOGRAMAS, COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA GESTÃO E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS EM TEMPO REAL, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES CARACTERIZADOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO GRAFISMO E LOGOMARCAS. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR EQUIPADOS COM RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL, SINALIZADOR ACÚSTICO, SINALIZADOR VISUAL FIXO E ESTROBOS CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR EM SUA CARROCERIA CELA DE AÇO REVESTIDA POR FIBRA EM FORMATO DE CAPOTA COM ABERTURA PARA ENTRADA DE AR, ILUMINAÇÃO INTERNA E LUZ DE EMBARQUE. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER ESTRIBOS LATERAIS NA COR PRETA, EM 02 (DUAS) PEÇAS DE AÇO ESTRUTURADO, FORMADAS DE CHAPA METÁLICA ANTIDERRAPANTE NA PARTE SUPERIOR, QUE DEVERÃO SER INSTALADAS SOB AS PORTAS LATERAIS DA VIATURA, TOMANDO TODO O VÃO ENTRE AS CAIXAS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS. OS ESTRIBOS DEVERÃO SE PROJETER LATERALMENTE 50 MM ALÉM DO ALINHAMENTO DAS CAIXAS DAS RODAS. DEVENDO SUPORTAR ATÉ 160 KG EM CADA PEÇA. A INSTALAÇÃO DESTES ESTRIBOS TEM O OBJETIVO DE FACILITAR O RÁPIDO EMBARQUE E DESEMBARQUE DAS VIATURAS, ALÉM DE SUPORTAR O PESO DE UM POLICIAL EQUIPADO, DO LADO DE FORA, ALÉM DE PROTEGER A LATERAL DO VEÍCULO. PARA PROPORCIONAR MELHOR APOIO DE BRAÇOS E/OU ARMAS DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA, OS VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS DEVERÃO: PREFERENCIALMENTE ABAIXAR POR COMPLETO (COM OU SEM ADAPTAÇÃO); OU SEREM ADAPTADAS COM A INSTALAÇÃO DE SUPORTE SOBRE A PARTE DO VIDRO QUE FICAR EXPOSTA, SEM PREJUDICAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA DO VIDRO E O ACESSO À ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO. ENGATE PARA REBOQUE - O VEÍCULO DEVERÁ SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO MECÂNICO PARA REBOQUE (ENGATE), COM AS DEVIDAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, PARA VEÍCULOS COM PBT DE ATÉ 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) QUILOGRAMAS. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER 04 (QUATRO) SUPORTES PARA O ARMAMENTO PORTÁTIL COM ACABAMENTO DE ANTI-IMPACTO NO ASSOALHO DOS AUTOMÓVEIS, COM INTUITO DE EVITAR A DANIFICAÇÃO DA CORONHA DA ARMA DE FOGO. CONSIDERA-SE ACABAMENTO ANTI-IMPACTO, TODO SUBTERFÚGIO UTILIZADO PARA AMORTECER TRAUMAS ÀS CORONHAS,	1 MN	1.728	8.327,94	14.390.680,32

		SENDO ACEITO DESDE ESPUMA VINÍLICA ACETINADA - EVA ATÉ BORRACHA SINTÉTICA. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO DIANTEIRO. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO (QUEBRA-MATO), PINTURA DE PROTEÇÃO EPÓXI, DOTADO DE PROTEÇÃO TELADA PARA OS FARÓIS E ESTRUTURA QUE SUPORTE A INSTALAÇÃO DE UM GUINCHO. A PEÇA DEVERÁ RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E TRATAMENTO ANTIOXIDANTE COM SECAGEM EM ESTUFA.				
Item 2	0007006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, TIPO SUV LEVE –SEM CELA, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE, OU POSTERIOR, MOVIDO A ETANOLE GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTENCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 115 CV, TORQUE NÃO INFERIOR A 15 KGFM, CAMBIO AUTOMÁTICO COM CONVERSOR DE TORQUE COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, OU CÂMBIO CONTINUAMENTE VARIÁVEL (CVT) QUE SIMULE AO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E CONEXÃO BLUETOOTH, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, JOGOS DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA PADRÃO MÍNIMO R16, VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS DE 350(TREZENTOS E CINQUENTA) LITROS COM O BANCO TRASEIRO NA POSIÇÃO NORMAL, COM ALTURA LIVRE DO SOLO DE NO MÍNIMO 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) MILÍMETROS, E ENTRE-EIXOS DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) MILÍMETROS, COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA GESTÃO E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS EM TEMPO REAL, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE POLUENTES DE ACORDO COM O PROGAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR EQUIPADOS COM RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL NO PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO TER DIVERSIFICAÇÃO DE CORES LISAS, ATENDENDO COM NO MÍNIMO QUATRO CORES, SENDO DIVIDO DE FORMA PROPORCIONAL (EXEMPLO: 4 CORES: 25% DE CADA COR; 5 CORES: 20% DE CADA COR; ETC), VISANDO ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, EM FUNÇÃO DOS MESMOS TEREM DESTINAÇÕES INVESTIGATIVAS.OS VEÍCULOS DEVERÃO TER DIVERSIFICAÇÃO DE MARCAS ATENDENDO COM NO MÍNIMO QUATRO MARCAS, SENDO DIVIDO DE FORMA PROPORCIONAL (EXEMPLO: 4 MARCAS: 25% DE CADA MARCA; 5 MARCAS: 20% DE CADA MARCA; ETC) VISANDO ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, EM FUNÇÃO DOS MESMOS TEREM DESTINAÇÕES INVESTIGATIVAS. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR EQUIPADOS COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL VELADO NO PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO, ALÉM DE ESTROBOS FRONTAL E TRASEIRO CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO VIR COM PELÍCULA AUTOMOTIVA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO EM NÍVEL MÁXIMO PERMITIDO (MAIS ESCURO) EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES.	1 MN	3.600	5.180,59	18.650.124,00